



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15086, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que 06 de outubro é o dia das eleições municipais conforme determinado pela Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que serão utilizadas as unidades escolares municipais como locais de votação.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Campos no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira).

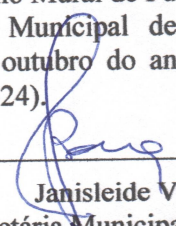
Art. 2º. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais e a Vigilância Escolar.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 04 de outubro de 2024.

**George Clemente Vieira**  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).

  
Janisleide Vieira Barros  
Secretária Municipal de Administração

## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
954



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15086, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que 06 de outubro é o dia das eleições municipais conforme determinado pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que serão utilizadas as unidades escolares municipais como locais de votação.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Campos no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais e a Vigilância Escolar.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 04 de outubro de 2024.

George Clemente Vieira  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (2024).

Janisleide Vieira Barros  
Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>